



Paisagem Protegida da Serra de Montejunto – 3 anos depois, a inacção pode levar à desclassificação.

Em 22 de Julho de 1999 é criada por decreto lei a “Paisagem Protegida da Serra de Montejunto”, área protegida de âmbito regional. Em 2000 passa a integrar a Rede Natura 2000 (lista europeia de sítios de interesse para a conservação da natureza)

No dia em que se comemoram 3 anos sobre a sua criação:

- Comissão Directiva composta por um representante da C.M. de Alenquer, um da C.M. do Cadaval e um do ICN, continua sem estar oficializada.
- Conselho Consultivo, onde a Alambi tem assento em representação das Organizações Não Governamentais de Ambiente, continua sem tomar posse.
- Faltam planos e programas de gestão da Paisagem Protegida, que devem ser submetidos a apreciação do C.C.
- Falta um quadro de pessoal que inclua técnicos, administrativos e vigilantes da natureza.
- Não foi sequer iniciado o processo de elaboração do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida, que segundo a lei que a criou, devia estar concluído no prazo de 3 anos (termina a 22 de Julho de 2002). **Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas são instrumentos fundamentais para a salvaguarda do património natural e da diversidade biológica.**
- O Dec. Lei nº 19/ 93 de 23 de Janeiro, que estabelece regime jurídico da Rede Nacional de Áreas Protegidas, refere no nº 2 do seu artigo 13º que a classificação das áreas protegidas caduca, caso não seja cumprido o prazo para a elaboração do plano de ordenamento, previsto no decreto regulamentar que a criou.

Deste modo e três anos depois de criada e de muitas alertas da Alambi para a situação, a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto arrisca-se a ser desclassificada.

Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer
alambi@alambi.org www.alambi.org Tel. 914023930
